



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 036/2020

Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail recebido em terça-feira, 28 de abril de 2020 13:24, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta:

Nas páginas 51 (cinquenta e um) e 52 (cinquenta e dois), Anexo I - Termo de Referência, Item 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3.

Onde se lê:

4.3.1. Impressos Gráficos, Adesivação e Confeção de Outdoors: 10 dias úteis;

4.3.2. Plotagem: 02 dias úteis;

4.3.3. Demais serviços de Comunicação Visual: 05 dias úteis.

Leia-se:

4.3.1. Impressos Gráficos, Adesivação e Confeção de Outdoors: 48 (quarenta e oito) horas;

4.3.2. Plotagem: 48 (quarenta e oito) horas;

4.3.3. Demais serviços de Comunicação Visual: 48 (quarenta e oito) horas.

A alteração apresentada inviabiliza a produção de materiais mais complexos, como é possível observar em alguns itens do termo de referência deste edital. Prezaríamos que seja informado qual o baseamento para tal alteração, visto que não condiz com o mercado atual.

Resposta:

Caro Sr. Licitante; respondendo ao seu questionamento, informo que o prazo de entrega foi definido de modo a suprir as necessidades das secretarias, Tais ações necessitam com a máxima urgência dos materiais/serviços a serem adquiridos nesta licitação de modo a viabilizar plenamente a sua execução, não sendo vantajoso à Administração estender o prazo de entrega dos mesmos.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Adriano Conceição de paula
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo